



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Portaria Administrativa nº 44/2023 de 01/08/ 2023.

"Dispõe sobre: Autoriza praticar todos os atos necessários para movimento bancário"

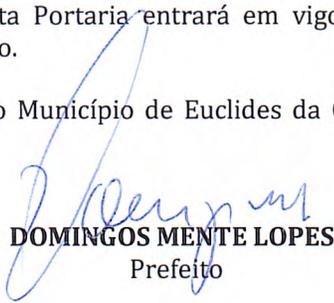
DOMINGOS MENTE LOPES, RG: 43.302.199-9/SSP-SP e CPF: 353.628.898-77, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º - Autoriza a funcionária NILCÉIA RODRIGUES LEAL FEITOSA portador do RG: 32.504.162-3/SSP/SP e CPF: 279.341.908-75, lotado no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a praticar todos os atos necessários para a movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 16.832.964.0001-36, bem como; emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, assinar a apólice de seguro, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, assinando conjuntamente com o prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP,
ao 01 dia do mês de agosto de 2023.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada em 01 de agosto de 2023 no mural da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, local em que é publicado todas as portarias deste município, cumprindo informar que esta certidão foi inserida por exigência do Banco do Brasil e substitui o carimbo que certifica a publicação da portaria original que teve publicidade em 01 de agosto de 2023.